



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI MUNICIPAL N° 537/2008

**INCLUI PROJETO NO PLANO PLURIANUAL - PPA
2006 A 2009 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO
2008 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 19. Ficam alteradas as Leis Municipais nº. 522 de 28 de dezembro de 2007 e a Lei nº. 521 de 28 de dezembro de 2007 que dispõem sobre o Plano Plurianual 2006-2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, respectivamente, com a inclusão do Programa de Mecanização Agrícola com a seguinte estrutura:

Código: 05.01 - 1.054

Descrição da ação: Aquisição de dois tratores novos para a patrulha Agrícola

Produto: tratores

Fonte de Financiamento:

Recursos da União R\$ 131.625,00

do Município R\$ 3.948,75

Custo Previsto: R\$ 135.573,75

Unidade de Medida: unidade

Meta: Apoiar os pequenos produtores rurais para A melhoria e acréscimo de sua produção
duração estimada : 90 dias

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01- Unidade subordinada

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 0131 - Mecanização Agrícola

Programa: 0072 - Mecanização Agrícola

Projeto: 1054 - Patrulha Agrícola

Elemento: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamento e material Permanente... .R\$ 135.573,75

Art. 3º. Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação oriunda da União Federal no valor de R\$ 131.625,00 e de parte do superávit financeiro havido no exercício anterior no valor de R\$ 3.948,75.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 15 de maio de 2008.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas! ”